

PORTARIA SE/MF N° 951, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.003746/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1988143, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA SE/MF N° 957, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000167/2025-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30 de abril de 2025, OSWALDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, CPF nº ***.047.858-**, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOÃO PAULO DE RESENDE, Subsecretário de Assuntos Econômicos e Fiscais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para participar de compromissos referentes ao projeto "Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF)" e das reuniões preparatórias para a visita do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, Pequim, China, no período de 06 a 13 de maio de 2025, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19995.003974/2025-84).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País de:

TATIANA ROSITO, Secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, a fim de Participar do seminário "BRICS Seminar - New Era of Growth: Reshaping Infrastructure Financing in BRICS Countries" nas atividades da Força-Tarefa sobre Parcerias Público-Privadas e Infraestrutura (TFPPPI); em reuniões bilaterais no âmbito do Círculo de Ministros das Finanças da COP30 e do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF); e do seminário "A caminho da COP30: cooperação Brasil-China em restauração de vegetação e sumidouros de carbono florestal"; e no evento do AIIB "COP30 Circle of Finance Ministers - Beijing Dialogue Toward the Baku to Belém Roadmap to USD 1.3 Trillion", em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos e Pequim, China no período de 04 a 13 de maio de 2025 com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 19995.003862/2025-23).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB, Chefe da Divisão, Planejamento e Governança deste Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a fim de participar do IV Fórum Jurídico Ibero-Brasileiro, com o tema: "A conformação do espaço digital pelo Direito", nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Vigo, na Espanha e do I Congresso Luso-Brasileiro de Direito, Justiça e Desafios Contemporâneos: Perspectivas Multidisciplinares, com o tema: "Inteligência Artificial e Plenário Virtual no Contencioso Tributário do CARF", nos dias 29 e 30 de maio de 2025, em Lisboa, Portugal, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 15169.000163/2025-11).

JOÃO PAULO DE RESENDE

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de:

RÉGIS XAVIER HOLANDA, Presidente da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, órgão colegiado do Ministério da Fazenda, a fim de participar do X Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais - Um Sistema Fiscal Global e Inclusivo, na cidade de Coimbra, Portugal, no período de 14 a 20 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 15169.000052/2025-05).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de:

THATIANY MENDES DE OLIVEIRA SANTIAGO, Coordenadora de Gestão Corporativa do Conselho de Administração de Recursos Fiscais - CARF, órgão colegiado do Ministério da Fazenda, a fim de participar do módulo internacional no INSP (Instituto Nacional de Serviço Público), em Paris, França, no período de 14 a 21 de junho de 2025, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 15169.000080/2025-14).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO

PORTARIA DE PESSOAL PRFN1 /MF N° 363, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.002926/2025-81, resolve:

Fica dispensado, a pedido, CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula Siape nº 0127286, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Serviço da Dívida Ativa da União, código FCE 1.05, da Divisão da Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

ALFREDO TIBURCIO PAIVA FROTA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO

PORTARIAS DE PESSOAL PRFN4/PGFN/MF DE 2 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso II do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.001464/2025-17, resolve:

Nº 357 - Fica dispensado CONRADO LUIZ ALVES DIAS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1334992, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 358 - Fica designado EDERSON COUTO DA ROCHA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1801465, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função.

Nº 359 - Fica dispensada LETÍCIA GEREMIA BAILESTRO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1571046, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial no Primeiro Grau, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 360 - Fica designado EDERSON COUTO DA ROCHA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1801465, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial no Primeiro Grau, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função.

Nº 361 - Fica dispensado RICARDO STIFELMAN, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1042225, do encargo de substituto simultâneo da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial no Primeiro Grau, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, e de seu substituto eventual.

Nº 362 - Fica designada LETÍCIA GEREMIA BAILESTRO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1571046, para exercer o encargo de substituta simultânea da Função Comissionada Executiva do Chefe de Divisão de Acompanhamento Especial no Primeiro Grau, código FCE 1.07, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares simultâneos do titular e de seu eventual, e na vacância da função.

SIMONE KLITZKE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor:

HELDER PAULO MACHADO SILVA, Coordenador-Geral de Cooperação Econômica Internacional, no período de 5 a 14 de maio de 2025, com ônus, inclusive trânsito, a fim de participar de encontros bilaterais no contexto do Círculo de Ministros de Finanças da COP30 e do Fundo sobre Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), além do Seminário "A caminho da COP30: cooperação Brasil-China em restauração de vegetação e sumidouros de carbono florestal" (Processo SEI nº 19995.003765/2025-31).

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAIN/MF nº 914, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de abril de 2025, Seção 2, página 48, onde se lê: " Dispensar SILVIA HELENA MACHADO DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 1726067...", leia-se: "Dispensar, a contar de 14 de abril de 2025, SILVIA HELENA MACHADO DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 1726067...".

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 5 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023 e considerando o que consta no e-Processo nº 13031.213136/2025-29, resolve:

Nº 446 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ANDERSON LUIZ DA SILVA, matrícula SiapeCad nº 01519100, da Função Comissionada Executiva de Delegado-Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia (MG), Código FCE 1.05.

